



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 48, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.540.050,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **14.540.050,24**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
15.452.0049.2497.0000	4.4.90.52.00	3275	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	66 066 066	4.185.745,64
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
15.452.0049.2497.0000	3.3.90.39.00	3276	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	66 066 066	10.354.304,60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **14.540.050,24**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/03/2023, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 49, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$9.797.499,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.797.499,91**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3274	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	44 044 044	1.401.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	3277	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	8.396.499,91

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **9.797.499,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/03/2023, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 50, DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	2759	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	7.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.11.00	3161	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	-7.000.000,00

Anulação (-) **-7.000.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 07/03/2023, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 51, DE 09 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **68.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FORTE	VALOR
04.125.0168.1056.0000	4.4.90.52.00	3278	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	24 024 024	68.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro **68.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000004-4-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de MARÇO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº693/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Tatiany da Silva Toledo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Alcebíades Candiano, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº694/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Tiago Tavares Weitzel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Amaro Prata Tavares, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº695/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Luana de Carvalho do Amaral Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Conceição do Imbé, Classificação "E", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº696/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Flávio Ribeiro de Souza Júnio**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Farol de São Tomé, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº697/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Adriana Martins de Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Ferroviário Jacy da Silva Barreto, Classificação "D", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº698/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Nádia Regina Pacheco Ferreira Netto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Francisco de Assis, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº699/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Denise Fernandes Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM João Borges Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº700/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Márcia Adriana Pitote da Silva Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Maria Lúcia, Classificação "A", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº701/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Maria Vitória Gonçalves de Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Olavo Alves Saldanha Filho, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº702/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Roberta Rangel Nogueira Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Olavo Alves Saldanha Filho, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº703/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Janaina Machado Ribeiro Barcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Padre João Norberto da Costa Lima, Classificação "D", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº704/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Hernann Moura Gouvêa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Professora Sebastiana Machado da Silva, Classificação "A", **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº705/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Arthur Nogueira Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Monteiro Lobato, Classificação "C", **Símbolo FG 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº706/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Lara Rafaela da Silva Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da CEM Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº707/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Daniele Lima Vieira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Vice-Diretor da CEM Professora Diva Marina Suppa Goulart, Classificação "A", **Símbolo FG 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº602/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Jeanne Silva de Oliveira Torres**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor da EM Salvador Benzi, Classificação "E", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de março de 2023.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**Portaria nº 676/2023**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Euzi de Oliveira Gomes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000062-6-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Euzi de Oliveira Gomes, na condição de viúva do falecido funcionário Amaro de Souza Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N, matrícula nº2544, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/12/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.041,01 (dois mil, quarenta e um reais e um centavo), a partir da data do óbito, 26/12/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Conservador de Estradas e Vias Públicas - Padrão N	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.041,01

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 677/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Martha Gloria Sales Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.000277-2-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Martha Gloria Sales Rocha, na condição de viúva do falecido funcionário Colmedes Rocha Filho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Médico III – 24h – Padrão N, matrícula nº 6508, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 11/01/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.253,68 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), a partir da data do óbito, 11/01/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Médico III – 24h – Padrão N	<u>Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022 que alterou as regras das Leis nº 6786/99 – PREVICAMPOS, e Lei nº 8.135/09.</u>	R\$ 4.253,68

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de março de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 232 / 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o “Projeto Servidor de Honra” de iniciativa da gestão do prefeito Wladimir Garotinho e do vice-prefeito Frederico Paes, consolidando o compromisso de buscar a valorização do servidor público municipal.

CONSIDERANDO o imenso valor de todos servidores que fazem parte da administração pública do nosso município, pois um município não se administra sozinho, mas com a união de todos.

CONSIDERANDO que os servidores públicos são imprescindíveis para o funcionamento geral da máquina administrativa e visando reconhecer publicamente a atuação desses profissionais antes de sua aposentadoria, em agradecimento pelos serviços prestados com integridade e dedicação durante tantos anos.

RESOLVE:

Prestar homenagem pública, concedendo o “Selo Prata do Servidor de Honra” a servidora **Maria Tereza Viana dos Reis** Mat. 12960, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, admitida em 09/03/1998, para marcar o seu Jubileu de Prata, pelos 25 (vinte e cinco) anos de serviço público prestado ao Município de Campos dos Goytacazes.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. nº 40.283

Portaria nº 343/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 04/03/2023, a cessão do servidor DALTON VAILLE BIGOSI FILHO, matrícula nº 24167, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedido pela portaria nº 32/2023, publicada no D.O. do dia 06/01/2023, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 344/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis: “Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população.”

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º - A, verbis:

“A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal”

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CLARICE BRITO E SOUZA GOMES, matrícula nº 24885, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão o servidor LEONARDO MILLER REDER, matrícula nº 2289015, Cirurgião Dentista, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, pelo período de 17/03/2023 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.099.001090-7-PA	Ana Paula Cunha da Silva Costa -FMS
2022.204.008830-9-PA	Rosana Gomes de Vasconcelos Ribeiro
2022.204.008830-9-PA	Sueli Peixoto Pavoni
2023.037.000041-8-PA	Peterson Gonçalves Teixeira
2023.037.000059-3-PA	Zilmara Gonçalves Barreto
2023.037.000056-1-PA	Izabel Cristina de Aquino
2023.037.000050-8-PA	Marcellis Barreto Correa
2023.037.000058-6-PA	Andrea Rangel Nascimento
2023.037.000044-P-PA	Hilda Aline de Oliveira Pessanha
2023.037.000047-1-PA	Elizabeth Custodio de Brito Azevedo
2023.037.000057-9-PA	Vanusa Zanella Coelho
2023.037.000048-9-PA	Fabio Carlos Azevedo
2023.099.000160-1-PA	Ana Maria Neto Monteiro -FMS
2023.099.000136-3-PA	Edina Neto Rangel -FMS
2023.099.000140-7-PA	Solimar Campos Leite -FMS
2023.099.000038-8-PA	Anderson Willian Moreira Ribeiro -FMS
2023.099.000143-9-PA	Amaro Faria Rosa -FMS
2023.099.000164-0-PA	Fabiano Palmeira Gonçalves -FMS
2023.099.000156-8-PA	Valdea Lucia Sales da Silva -FMS
2023.099.001117-6-PA	Handerletty Muniz Bastos -FMS
2023.099.000163-3-PA	Maria de Fatima Paula da Costa -FMS
2023.099.000145-3-PA	Lenira da Silva Moraes -FMS
2023.099.000165-8-PA	Ronaldo da Conceicao Teixeira -FMS
2023.204.000791-5-PA	Silvia Analia dos Santos Riscado
2023.204.000258-5-PA	Maycon Barcelos Coimbra
2023.204.000788-9-PA	Carlos Henrique Gomes da Silva Pointis
2023.204.000369-6-PA	Rafael Franca Gonçalves dos Santos
2023.204.000609-1-PA	Clarice Brito e Souza Gomes
2023.204.000335-5-PA	Rita de Cassia Beraldi Coutinho
2023.204.000814-5-RE	Renato Queiroz Alvarenga Martins
2023.204.000734-3-PA	Antonio Carlos Correa
2023.204.000688-2-PA	Elaine da Silva Meira Alves
2023.204.000742-6-PA	Rogéria de Souza Pereira e Souza
2023.204.000687-5-PA	Elaine da Silva Meira Alves
2023.204.000711-7-PA	Marcellis Barreto Correa
2023.204.000762-0-PA	Gabriela Nunes de Souza
2023.204.000796-1-PA	Laura Kissila Batista Correa
2023.204.000366-4-PA	Paulo Francisco de Souza Rodrigues
2023.204.000752-3-PA	Izaiais Reis Filho
2023.204.000661-7-PA	Aline Gama Cardoso
2023.204.000784-P-PA	Ana Paula Ferreira Rangel

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2023.204.000745-8-PA	Marcia Veronica Fritz Ferrao
2023.204.000215-4-PA	Daiana da Silva Castilho

Em 08/03/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.004733-2-PA	Kissila de Oliveira Martins Braga
2023.204.000692-6-PA	Alan Araujo da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Em 08/03/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**PORTARIA SMDHS Nº 11/2023**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como Gestor de Contrato e Paulo Ricardo Vieira Pinto Junior nº 41.100, Coordenador Executivo de Gabinete, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 016/2023 - Processo nº 2022.021.000125-7-PR. Objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura de redes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 12/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como Gestor de Contrato e Paulo Ricardo Vieira Pinto Junior nº 41.100, Coordenador Executivo de Gabinete, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 015/2023 - Processo nº 2022.021.000125-7-PR. Objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura de redes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 13/2023

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como Gestor de Contrato e Paulo Ricardo Vieira Pinto Junior nº 41.100, Coordenador Executivo de Gabinete, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 014-/2023 - Processo nº 2022.021.000125-7-PR. Objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura de redes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com
Deficiência COMDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Vice-Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão Social da Pessoa com Deficiência COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 14 de Março de 2023 às 09horas, em 1º convocação e, às 09h: 30min em 2ª convocação será realizada de forma Híbrida no auditório da casa dos conselhos sito à Av. Dr. Alberto Torres, N.371, 11º andar, Campos dos Goytacazes/RJ, para deliberar sobre a ordem do dia.

Pauta:

1. Aprovação das Atas anteriores;
2. Expediente do dia;
3. Eleição de presidente do COMDE, pois o cargo encontra-se em vacância;
4. Eleição do usuário com deficiência visual;
5. Apreciação da portaria Nº 004/2023, sobre o passe livre das pessoas com deficiências;
6. Assuntos gerais;

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de Março de 2023

Valmir Nascimento da Conceição
Vice-Presidente do COMDE

RETIFICAÇÃO DE DATA

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PORTARIA Nº 019/2023****DISPÕE SOBRE MATERIAIS DEPOSITADOS NA SEDE DA RFFSA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que os materiais a seguir relacionados que encontram-se depositados na Sede da RFFSA, somente poderão ser retirados com autorização por escrito do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. Fica resguardado ao Secretário de Obras e Infraestrutura o direito de designar outro servidor para atender o objetivo desta portaria.

Art. 3º. Listagem dos materiais:

- Meio-fio;
- Paralelepípedos;
- Material fresado (Raspa de Asfalto).

Art. 4º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PORTARIA Nº 020/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 11/23, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA S/A.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em especial, no que dispõe o art. 175, da Constituição da República; o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º do Decreto nº 304/2013; os arts. 29, 30, parágrafo único, e 31, da Lei nº 8.987/93; e o art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.445/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 11/23 para incluir o servidor ALEX SANDRO FERNANDES, Técnico em Edificações, matrícula nº 13.761, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato de Concessão entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária Águas do Paraíba S/A, tendo por objeto a "concessão, em caráter de exclusividade, da gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários nos perímetros urbanos do Município de Campos - RJ, aí incluídas operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período de Concessão".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais designações na respectiva Portaria.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº. 0134/2022
PROCESSO Nº. 2022.206.000021-0-PR
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

CONTRATADA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ Nº. 39.845.656/0001-40

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE USINAGEM DE CBUQ – MASSA FINA – PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

PRAZO: 05 (CINCO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Fevereiro de 2023.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação
Matrícula nº 40.774

(Publicado por Omissão)

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0008/2023
PROCESSO Nº 2021.203.000047-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
CONTRATADA: SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº: 29.236.521/0001-24

OBJETO: aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.520,00 (oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Março de 2023.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0009/2023
PROCESSO Nº. 2021.203.000047-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021
CONTRATADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA
CNPJ nº: 39.859.999/0001-64

OBJETO: aquisição de pneus e câmaras de ar para atender a demanda de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) de Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/03/2023

PUBLIQUE-SE.

Em 07 de Março de 2023

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Mat. nº. 40.704

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **GAVAZZA E BARRETO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ Nº 07.926.441/0001-68, através do **Processo nº 1.124/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 019/2023** para o **funcionamento** da atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos automotivos, dispondo de 03 (três) tanques subterrâneos plenos, com capacidade de 15 m³ cada para armazenar gasolina comum, etanol e diesel S500, todos de parede dupla sendo metálica revestida com fibra e proteção catódica e sem monitoramento eletrônico, além da atividade de comércio varejista de óleos lubrificantes e troca de óleo, instalado num terreno de 3.028,30 m² de área total, sendo 495,10 m² de área total construída (ATC), situada na **Estrada Campos x Santa Maria, 13º Distrito – Santa Maria de Campos**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 248351.00 m E e 7646409.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **UNIMED DE CAMPOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ Nº 40.294.225/0016-07, através do **Processo nº 1.278/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 020/2023** para o **funcionamento** da clínica médica ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares, instalada em um prédio com 02 pavimentos, com uma área total construída (ATC) de 484,07 m², situado na **Rua Mariano de Brito, nº 69 – Parque Tamandaré**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 258345.17 m E e 7592049.48 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **OÁSIS ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 17.305.094/0001-00, através do **Processo nº 1.132/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 023/2023** para **funcionamento** da atividade de preparação de alimentos e comércio varejista de produtos alimentícios em lanchonete, restaurante e padaria, em uma área de 6.050,45 m² de área total construída (ATC), localizada na **Rodovia BR-101, KM 80 – Parte 02**, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 247973.00 m E e 7583361.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **NILSON BERGUIO JUNIOR**, CNPJ Nº 37.099.748/0001-01, através do **Processo nº 1.144/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 024/2023** para **funcionamento** da atividade de armazenamento temporário de óleo vegetal usado, considerado resíduo não perigoso – Classe II, em uma área de 91,68 m², situado na **Rua Aristides Linhares Menezes, Nº 28 – Parque Santa Maria**, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 263001.00 m E e 7588440.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do **Processo nº 1308/2023**, a Licença de Instalação e de Operação – **LPI Nº 001/2023** para **concepção, localização e implantação** do sistema de coleta de esgoto, contemplando 11.652 metros de rede coletora, 03 estações elevatórias e 2.600 metros de linha de recalque, georreferenciado através das coordenadas iniciais UTM (SIRGAS 2000) 24K 264620.00 m E; 7584344.00 m S e finais UTM (SIRGAS 2000) 24K 265291.99 m E; 7583416.29 m S, no bairro Parque Saraiva, neste município.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de Março de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 033/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **RICARDO DE SOUZA CAMPOS FERNANDES**, Médico Traumatologista-Ortopédico, matrícula nº 604.895, lotado na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), a partir da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 06 de março 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 034/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Arthur Borges Martins de Souza**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **ANDREYA SILVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 27.980/FMS, Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **PAULA ANANIAS SIMÕES**, matrícula: 27.795, Cirurgiã Dentista, para exercer suas atribuições neste Município, **ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário**, a contar da publicação até a 31/12/2024.

Fundação Municipal de Saúde, 06 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº: 035/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Arthur Borges Martins de Souza**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer nº 1369/2022 da Procuradoria Geral do Município, nos autos do processo nº 5403/2022.

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **DANIELLA BISSONHO DE LIMA MARRETO**, Enfermeira, matrícula nº 27.831, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Niterói - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), a contar da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 06 de março 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Portaria nº 036/2023

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, **Dr. Arthur Borges Martins de Souza**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **PRISCILLA MARINHO CORDEIRO**, matrícula nº 28.523/FMS, Fisioterapeuta, lotada na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, e em contrapartida recebe por cessão a servidora **DANIELI NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula: 27.844, Fisioterapeuta, para exercer suas atribuições neste Município, **ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário**, a contar da publicação até a 31/12/2024.

Fundação Municipal de Saúde, 06 de março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Municipal de Saúde

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO/ 2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando as disposições da Lei Municipal nº. 8605 de 03 de dezembro de 2014 e alterações, e do Decreto Municipal nº 282/2021, torna público que serão abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para realização de substituição, nos termos deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Trata-se de cadastro para realização de substituição em razão de afastamentos previstos em lei, por tempo maior ou igual a 30 (trinta) dias, de servidor público da Fundação Municipal de Saúde, na forma da legislação vigente.

1.2 - A substituição somente poderá ser realizada por servidor do mesmo cargo do servidor afastado.

1.3 - Fica vedada a substituição na hipótese em que o substituto exceda jornada de trabalho semanal de 64 (sessenta e quatro) horas no serviço público.

1.4 - Somente poderá concorrer à substituição servidores públicos do quadro permanente desta municipalidade.

1.5 - Não poderão concorrer aqueles servidores que detenham cargo em comissão.

1.6 - Ao servidor em regime de substituição será devido: o vencimento base inicial do cargo do servidor substituído, o adicional de insalubridade nos casos previstos e a gratificação, nos casos que couber, de acordo com a legislação específica.

2 – DA VALIDADE

2.1 – O presente edital terá validade por 06 (seis) meses a contar da publicação do cadastro de inscritos que atenderem ao chamamento (I EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO/ 2023) ou até a abertura de novo edital.

3 – DOS CARGOS OFERECIDOS

- Administrador Hospitalar;
- Assistente Social;
- Instrumentador Cirúrgico;
- Psicólogo;
- Técnico de Laboratório;
- Técnico em Farmácia;
- Técnico em Radiologia;
- Técnico em Tomografia.

4 – DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas ao cadastro de reserva, de acordo com os afastamentos legais que surgirem ao longo da validade deste Edital.

5 – PRAZO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão realizadas no período de **13/03/2023 a 17/03/2023** através de link disponibilizado no portal oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (www.campos.rj.gov.br).

6 – DA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO

6.1 – A convocação de substitutos obedecerá à ordem de inscrição no Cadastro da vaga pretendida.

6.2 – Na impossibilidade de realizar a substituição oferecida, o substituto irá para o final da fila do Cadastro.

6.3 – No caso de não comparecimento para o exercício de suas atividades laborativas, sem justificativa, de forma reiterada, o servidor será excluído do Cadastro, até a realização de novo Edital de Convocação.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde ou por quem o mesmo delegar tal competência.

7.2 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde o controle e manutenção do cadastro atendido pelo referido Edital.

7.3 – Caberá ao servidor manter seus dados atualizados no Departamento de Pessoal e/ou Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde.

7.4 – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos verificar a compatibilidade da carga horária a ser desenvolvida nos casos de acumulação lícita.

7.5 - O servidor não poderá alegar desconhecimento das regras editalícias ao realizar a inscrição para o Cadastro de substitutos.

Campos dos Goytacazes, 06 de Março de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde – PMCC

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000165-5-PR
REGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022

CONTRATO N.º 0005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ACOHLIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2023.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de Março de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
Matr. 41.328
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000190-0-PR(ÓRGÃO PARTICIPANTE), ORIUNDO DO PROCESSO 2022.044.000157-0-PR, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

CONTRATO Nº 0071/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ACOILHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.409.711/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 19.204,50 (Dezenove mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2022.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2023.

LEON GOMES CELESTINO

Matr. 41.328

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2022.044.000190-0-PR(ÓRGÃO PARTICIPANTE), ORIUNDO DO PROCESSO 2022.044.000157-0-PR, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022

CONTRATO Nº 0072/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ACOILHIMENTOS INSTITUCIONAIS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.280.113/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 10.793,50 (Dez mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2022.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2023.

LEON GOMES CELESTINO

Matr. 41.328

Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 255.019/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000350-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "BANDA BADALOKA"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e D C C DA HORA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

REFERENTE: Contratação da BANDA BADALOKA para apresentação no dia 20/02/2023 às 16 horas em atendimento à Programação do Trio Elétrico no Verão 2023: "O verão de todos nós", a realizar-se em Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 06 de Março de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 030.009/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000057-0-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "GERSON JHONES"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA

REFERENTE: Contratação do GERSON JHONES para apresentação nos dias 18, 19, 20 e 21/02/2023 às 19 horas para apresentação no Carnaval no Palco ao lado do Hotel Garoupa em no Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 10 de Fevereiro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 034.013/2023

PROCESSO nº. 2023.019.000056-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "ASSOCIAÇÃO MADUREIRA DO TURF"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

REFERENTE: Contratação da ASSOCIAÇÃO MADUREIRA DO TURF para apresentação no dia 20/02/2023 às 15 horas para apresentação na Tenda Cultural, no Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de Fevereiro de 2023.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Fundecam



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

CONTA ENT. TÍTULOS		Junho		Página 1	
		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
10000000	06 ATIVO	- 163.746.242,36	857.337,22	478.292,31	164.125.287,27
11000000	06 ATIVO CIRCULANTE	- 15.054.675,51	777.837,22	478.292,31	15.354.220,42
11100000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 2.452.620,23	775.837,22	478.292,31	2.750.165,14
11110000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 2.452.620,23	775.837,22	478.292,31	2.750.165,14
111110000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 2.452.620,23	775.837,22	478.292,31	2.750.165,14
111110200	(2) 06 CONTA ÚNICA (F)	P F 3.968,25 D	420.859,10	424.581,53	245,82 D
111115000	(2) 06 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F 2.448.651,98 D	354.978,12	53.710,78	2.749.919,32 D
112000000	06 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	- 12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112400000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	- 12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21
112410100	06 EMPRÉSTIMOS POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (P)	P P 12.446.459,21 D	0,00	0,00	12.446.459,21 D
113000000	(3) 06 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 155.596,07	2.000,00	0,00	157.596,07
113100000	06 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110000	06 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110100	06 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
113110198	(3) 06 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D



113500000	06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113510000	06	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113510200	06	DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
113510201	(3)	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07
120000000	06	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	148.691.566,85	79.500,00	0,00	148.771.066,85
121000000	06	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121100000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110000	06	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110300	06	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71
121110301	(3)	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P	37.436.811,60	0,00	0,00	37.436.811,60
121110303	(3)	EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS (P)	P	107.719.307,11	0,00	0,00	107.719.307,11
122000000	06	INVESTIMENTOS	-	3.491.432,14	79.500,00	0,00	3.570.932,14
122100000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	-	3.491.432,14	79.500,00	0,00	3.570.932,14
122110000	06	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	3.491.432,14	79.500,00	0,00	3.570.932,14
122110100	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	2.518.495,08	79.500,00	0,00	2.597.995,08
122110195	(3)	OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP (P)	P	2.518.495,08	79.500,00	0,00	2.597.995,08
122110200	06	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	972.937,06	0,00	0,00	972.937,06
122110299	(3)	OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	P	972.937,06	0,00	0,00	972.937,06
123000000	06	IMOBILIZADO	-	44.016,00	0,00	0,00	44.016,00
123100000	06	BENS MÓVEIS	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
123110000	06	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93
123110100	06	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	69,00	0,00	0,00	69,00
123110102	06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P	69,00	0,00	0,00	69,00
123110200	06	BENS DE INFORMÁTICA	-	8.561,03	0,00	0,00	8.561,03
123110201	06	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P	8.561,03	0,00	0,00	8.561,03
123110300	06	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	13.286,00	0,00	0,00	13.286,00
123110302	06	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P	3.958,00	0,00	0,00	3.958,00
123110303	06	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P	9.328,00	0,00	0,00	9.328,00
123110400	06	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	2.544,90	0,00	0,00	2.544,90
123110405	06	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P	2.544,90	0,00	0,00	2.544,90
123110500	06	VEÍCULOS	-	54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
123110501	06	VEÍCULOS EM GERAL (P)	P	54.690,00	0,00	0,00	54.690,00
123800000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-	(35.134,93)	0,00	0,00	(35.134,93)
123810000	06	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	-	(35.134,93)	0,00	0,00	(35.134,93)
123810100	06	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(35.134,93)	0,00	0,00	(35.134,93)
123810199	(3)	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P	(35.134,93)	0,00	0,00	(35.134,93)
200000000	06	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(163.109.652,78)	84.990,90	106.128,37	(163.130.790,25)
210000000	06	PASSIVO CIRCULANTE	-	(4.624,42)	84.990,90	106.128,37	(25.761,89)
213000000	06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.229,71)	80.503,12	101.640,59	(22.367,18)

Orlando L. P. Romual Junior
Presidente do MUNDECAM
Matrícula: 40195

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088958/O-3
Matrícula: 15.672



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)**

				Junho		Página 2	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
213100000	06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- (1.229,71)	80.503,12	101.640,59	(22.367,18)	
213110000	06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (1.229,71)	80.503,12	101.640,59	(22.367,18)	
213110100	06	FORNECEDORES NACIONAIS	- (1.229,71)	1.003,12	1.640,59	(1.867,18)	
213110109	(3)	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P	(1.229,71)	1.003,12	(1.867,18)	
213110300	06	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P	0,00	79.500,00	(20.500,00)	
218000000	06	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (3.394,71)	4.487,78	4.487,78	(3.394,71)	
218800000	06	VALORES RESTITUÍVEIS	- (3.394,71)	0,00	0,00	(3.394,71)	
218810000	06	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- (3.394,71)	0,00	0,00	(3.394,71)	
218819900	(3)	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS (F)	P	(3.394,71)	0,00	(3.394,71)	
218900000	06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- 0,00	4.487,78	4.487,78	0,00	
218910000	06	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	4.487,78	4.487,78	0,00	
218910300	(3)	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P	0,00	2.000,00	0,00	
218911300	(3)	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P	0,00	2.487,78	0,00	
230000000	06	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (163.105.028,36)	0,00	0,00	(163.105.028,36)	
231000000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (69.547.981,99)	0,00	0,00	(69.547.981,99)	
231100000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL	- (69.547.981,99)	0,00	0,00	(69.547.981,99)	
231110000	06	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	- (69.547.981,99)	0,00	0,00	(69.547.981,99)	
237000000	06	RESULTADOS ACUMULADOS	- (93.557.046,37)	0,00	0,00	(93.557.046,37)	
237100000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- (93.557.046,37)	0,00	0,00	(93.557.046,37)	
237110000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- (96.589.693,98)	0,00	0,00	(96.589.693,98)	
237110100	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	P	0,00	0,00	0,00	
237110200	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	(96.589.693,98)	0,00	(96.589.693,98)	
237120000	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- 3.032.647,61	0,00	0,00	3.032.647,61	
237120200	06	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	3.032.647,61	0,00	3.032.647,61	
300000000	06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 4.805,54	3.616,27	24,32	8.397,49	
330000000	06	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71	
332000000	06	SERVIÇOS	- 2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71	
332300000	06	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71	
332310000	06	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71	
332313200	(36)	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	2.000,00	978,80	2.954,48	
332319900	(36)	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P	317,76	637,47	955,23	
350000000	06	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	- 2.487,78	2.000,00	0,00	4.487,78	
351000000	06	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
351100000	06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
351120000	06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
351120200	(30)	REPASSO CONCEDIDO	P	0,00	2.000,00	2.000,00	
353000000	06	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	- 2.487,78	0,00	0,00	2.487,78	
353200000	06	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	- 2.487,78	0,00	0,00	2.487,78	
353210000	06	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.487,78	0,00	0,00	2.487,78	
353210100	(36)	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	P	2.487,78	0,00	2.487,78	
400000000	06	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- (641.395,12)	4.159,15	365.658,54	(1.002.894,51)	
430000000	06	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	- (14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)	
433000000	06	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)	
433100000	06	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- (14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)	
433110000	06	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	- (14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)	
433115900	(36)	SERVIÇOS FINANCEIROS	P	(14.004,42)	0,00	(14.004,42)	
440000000	06	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	- (28.308,47)	0,00	21.522,32	(49.830,79)	
445000000	06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	- (28.308,47)	0,00	21.522,32	(49.830,79)	
445100000	06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	- (28.308,47)	0,00	21.522,32	(49.830,79)	
445110000	(36)	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(28.308,47)	0,00	(28.308,47)	

Orlando L. P. Romual Junior
Presidente do MUNDECAM
Matrícula: 40195

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088958/O-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Página 3

Junho

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/IS	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
45000000	06	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
45100000	06	TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
45110000	06	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
45112000	06	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
45112020	(36)06	REPASSE RECEBIDO	P	0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
49000000	06	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(599.082,23)	4.159,15	334.260,98	(929.184,06)
49900000	06	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(599.082,23)	4.159,15	334.260,98	(929.184,06)
49940000	06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	-	(599.082,23)	4.159,15	334.260,98	(929.184,06)
49941000	(36)06	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(599.082,23) C	4.159,15	334.260,98	(929.184,06) C
50000000	06	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	6.019.987,51	263.000,00	0,00	6.282.987,51
52000000	06	ORÇAMENTO APROVADO	-	6.019.075,56	263.000,00	0,00	6.282.075,56
52100000	06	PREVISÃO DA RECEITA	-	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
52110000	06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
52111000	(6)06	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	3.000.000,00 D	0,00	0,00	3.000.000,00 D
52200000	06	FIXAÇÃO DA DESPESA	-	3.019.075,56	263.000,00	0,00	3.282.075,56
52210000	06	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
52211000	06	DOTAÇÃO INICIAL	-	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
52211010	(7)06	CRÉDITO INICIAL	O	3.000.000,00 D	0,00	0,00	3.000.000,00 D
52212000	06	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
52212010	(8)06	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
52213000	06	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
52213030	(8)06	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
52213990	(8)06	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(30.000,00) C	0,00	0,00	(30.000,00) C
52219000	06	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(30.000,00)	0,00	0,00	(30.000,00)
52219040	(8)06	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(30.000,00) C	0,00	0,00	(30.000,00) C
52290000	06	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	19.075,56	263.000,00	0,00	282.075,56
52291000	06	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	12.487,78	131.500,00	0,00	143.987,78
52291010	(7)06	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	12.487,78 D	131.500,00	0,00	143.987,78 D
52292000	06	EMPENHOS POR EMISSÃO	-	6.587,78	131.500,00	0,00	138.087,78
52292010	06	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	6.587,78	131.500,00	0,00	138.087,78
522920101	(9)06	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	6.587,78 D	131.500,00	0,00	138.087,78 D
53000000	06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	911,95	0,00	0,00	911,95
53200000	06	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	911,95	0,00	0,00	911,95
53210000	(9)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	911,95 D	0,00	0,00	911,95 D
53270000	(9)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000	06	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(6.019.987,51)	1.144.556,23	1.407.556,23	(6.282.987,51)
62000000	06	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(6.019.075,56)	1.144.556,23	1.407.556,23	(6.282.075,56)
62100000	06	EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(3.000.000,00)	367.817,69	367.817,69	(3.000.000,00)
62110000	(5)06	RECEITA A REALIZAR	O	(2.358.604,88) C	363.658,54	4.159,15	(1.999.105,49) C
62120000	(6)06	RECEITA REALIZADA	O	(641.395,12) C	4.159,15	363.658,54	(1.000.894,51) C
62200000	06	EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(3.019.075,56)	776.738,54	1.039.738,54	(3.282.075,56)
62210000	06	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(3.000.000,00)	454.119,27	454.119,27	(3.000.000,00)
62211000	(7)06	CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(2.987.512,22) C	131.500,00	0,00	(2.856.012,22) C
62212000	06	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(5.900,00)	131.500,00	131.500,00	(5.900,00)
62212020	(26)06	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(5.900,00) C	131.500,00	131.500,00	(5.900,00) C
62213000	06	CRÉDITO UTILIZADO	-	(6.587,78)	191.119,27	322.619,27	(138.087,78)
62213010	(27)06	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(1.782,24) C	83.116,27	131.524,32	(50.190,29) C
62213030	(27)06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(317,76) C	84.990,90	106.128,37	(21.455,23) C
62213040	(27)06	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(4.487,78) C	23.012,10	84.966,58	(66.442,26) C
62290000	06	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(19.075,56)	322.619,27	585.619,27	(282.075,56)
62291000	06	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(12.487,78)	131.500,00	263.000,00	(143.987,78)
62291010	(7)06	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(5.900,00) C	131.500,00	131.500,00	(5.900,00) C
62291020	(7)06	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	(6.587,78) C	0,00	131.500,00	(138.087,78) C
62292000	06	EMISSÃO DE EMPENHO	-	(6.587,78)	191.119,27	322.619,27	(138.087,78)
62292010	06	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(6.587,78)	191.119,27	322.619,27	(138.087,78)
622920101	(28)06	EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(1.782,24) C	83.116,27	131.524,32	(50.190,29) C
622920103	(29)06	EMPENHOS LIQUIDADOS	O	(317,76) C	84.990,90	106.128,37	(21.455,23) C
622920104	(16)06	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(4.487,78) C	23.012,10	84.966,58	(66.442,26) C
63000000	06	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(911,95)	0,00	0,00	(911,95)
		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(911,95)	0,00	0,00	(911,95)

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40335

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/PA: 062968/O-3
Matrícula: 15.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

		Junho			Página 4	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
632000000	06					
632100000	(14)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (911,95) C	0,00	0,00	(911,95) C
632700000	(27)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
700000000	06	CONTROLES DEVEDORES	- 3.830.226,45	758.825,12	391.325,73	4.197.725,84
720000000	06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 2.768.300,15	756.825,12	391.325,73	3.133.799,54
721000000	06	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 2.768.300,15	752.825,12	391.325,73	3.129.799,54
721100000	06	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 2.768.300,15	752.825,12	391.325,73	3.129.799,54
721110000	06	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 311.192,14 D	0,00	0,00	311.192,14 D
721120000	06	RECURSOS VINCULADOS	C - 2.453.713,30 D	752.825,12	391.325,73	2.815.212,69 D
721130000	06	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 3.394,71 D	0,00	0,00	3.394,71 D
722000000	06	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
722100000	06	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO	- 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
722110000	06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
722110200	06	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
722110202	(33)06	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C - 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
722110300	06	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
722110302	(33)06	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C - 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
790000000	06	OUTROS CONTROLES	- 1.061.926,30	2.000,00	0,00	1.063.926,30
792000000	06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 1.061.014,35 D	0,00	0,00	1.061.014,35 D
795000000	06	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
795300000	06	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
796000000	06	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 911,95	0,00	0,00	911,95
796200000	06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 911,95 D	0,00	0,00	911,95 D
800000000	06	CONTROLES CREDORES	- (3.830.226,45)	719.945,00	1.087.444,39	(4.197.725,84)
820000000	06	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (2.768.300,15)	719.945,00	1.085.444,39	(3.133.799,54)
821000000	06	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (2.768.300,15)	715.945,00	1.077.444,39	(3.129.799,54)
821100000	06	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (2.768.300,15)	715.945,00	1.077.444,39	(3.129.799,54)
821110000	06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (2.601.809,64)	524.825,73	752.825,12	(2.829.809,03)
821110100	(1)06	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - (2.601.809,64) C	524.825,73	752.825,12	(2.829.809,03) C
821110200	(1)06	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00	0,00	0,00	0,00 C
821120000	06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (1.782,24)	83.116,27	131.524,32	(50.190,29)
821120100	(1)06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (1.782,24) C	83.116,27	131.524,32	(50.190,29) C
821130000	06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (160.220,49)	84.990,90	106.128,37	(181.357,96)
821130100	(1)06	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (1.229,71) C	84.990,90	106.128,37	(22.367,18) C
821130200	(1)06	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (3.394,71) C	0,00	0,00	(3.394,71) C
821130300	(1)06	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (155.596,07) C	0,00	0,00	(155.596,07) C
821140000	06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (4.487,78)	23.012,10	86.966,58	(68.442,26)
821140100	(1)06	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (4.487,78) C	23.012,10	86.966,58	(66.442,26) C
821149900	(1)06	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
822000000	06	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 0,00	4.000,00	8.000,00	(4.000,00)
822100000	06	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- 0,00	4.000,00	8.000,00	(4.000,00)
822110000	06	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 0,00	4.000,00	8.000,00	(4.000,00)
822110200	06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 0,00	2.000,00	4.000,00	(2.000,00)
822110201	(33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - 0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
822110202	(33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
822110300	06	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 0,00	2.000,00	4.000,00	(2.000,00)
822110301	(33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
822110302	(33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40335

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

		Junho			Página 5	
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
890000000	06	TRANSFERIDA	-			
892000000	06	OUTROS CONTROLES	- (1.061.926,30)	0,00	2.000,00	(1.063.926,30)
892500000	(3)06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (1.061.014,35)	0,00	0,00	(1.061.014,35)
895000000	06	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (1.061.014,35) C	0,00	0,00	(1.061.014,35) C
895300000	06	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)
895310000	(19)06	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
896000000	06	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- (911,95)	0,00	0,00	(911,95)
896200000	06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (911,95)	0,00	0,00	(911,95)
896210000	06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (911,95)	0,00	0,00	(911,95)
896210100	(9)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (911,95) C	0,00	0,00	(911,95) C
			0,00	3.836.429,89	3.836.429,89	0,00

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40335

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

				Julho			Página 1
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
10000000	06 ATIVO	-	163.746.242,36	857.337,22	478.292,31	164.125.287,27	
11000000	06 ATIVO CIRCULANTE	-	15.054.675,51	777.837,22	478.292,31	15.354.220,42	
11100000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.452.620,23	775.837,22	478.292,31	2.750.165,14	
11110000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	2.452.620,23	775.837,22	478.292,31	2.750.165,14	
11111000	06 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	2.452.620,23	775.837,22	478.292,31	2.750.165,14	
11111020	(2) 06 CONTA ÚNICA (F)	P F	3.968,25 D	420.859,10	424.581,53	245,82 D	
11111500	(2) 06 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	P F	2.448.651,98 D	354.978,12	53.710,78	2.749.919,32 D	
11200000	06 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21	
11240000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21	
11241000	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21	
11241010	06 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	12.446.459,21	0,00	0,00	12.446.459,21	
11241011	(3) 06 DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS (P)	P P	12.446.459,21 D	0,00	0,00	12.446.459,21 D	
11300000	06 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	155.596,07	2.000,00	0,00	157.596,07	
11310000	06 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
11311000	06 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
11311010	06 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
11311019	(3) 06 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D	
11350000	06 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07	
11351000	06 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07	
11351020	06 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	155.596,07	0,00	0,00	155.596,07	
11351021	(3) 06 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	155.596,07 D	0,00	0,00	155.596,07 D	
12000000	06 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	148.691.566,85	79.500,00	0,00	148.771.066,85	
12100000	06 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71	
12110000	06 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71	
12111000	06 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71	
12111030	06 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	145.156.118,71	0,00	0,00	145.156.118,71	
12111031	(3) 06 EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P	37.436.811,60 D	0,00	0,00	37.436.811,60 D	
12111033	(3) 06 EMPRÉSTIMOS A RECEBER - RPPS (P)	P P	107.719.307,11 D	0,00	0,00	107.719.307,11 D	
12200000	06 INVESTIMENTOS	-	3.491.432,14	79.500,00	0,00	3.570.932,14	
12210000	06 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	-	3.491.432,14	79.500,00	0,00	3.570.932,14	
12211000	06 PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	3.491.432,14	79.500,00	0,00	3.570.932,14	
12211010	06 PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	2.518.495,08	79.500,00	0,00	2.597.995,08	
12211019	(3) 06 OUTRAS PARTICIPAÇÕES - MEP (P)	P P	2.518.495,08 D	79.500,00	0,00	2.597.995,08 D	
12211020	06 PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	-	972.937,06	0,00	0,00	972.937,06	
12211029	(3) 06 OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	P P	972.937,06 D	0,00	0,00	972.937,06 D	
12300000	06 IMOBILIZADO	-	44.016,00	0,00	0,00	44.016,00	
12310000	06 BENS MÓVEIS	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93	
12311000	06 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	79.150,93	0,00	0,00	79.150,93	
12311010	06 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	69,00	0,00	0,00	69,00	
12311012	06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	69,00 D	0,00	0,00	69,00 D	
12311020	06 BENS DE INFORMÁTICA	-	8.561,03	0,00	0,00	8.561,03	
12311021	06 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	8.561,03 D	0,00	0,00	8.561,03 D	
12311030	06 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	13.286,00	0,00	0,00	13.286,00	
12311032	06 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	3.958,00 D	0,00	0,00	3.958,00 D	
12311033	06 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.328,00 D	0,00	0,00	9.328,00 D	
12311040	06 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	2.544,90	0,00	0,00	2.544,90	
12311045	06 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	2.544,90 D	0,00	0,00	2.544,90 D	
12311050	06 VEÍCULOS	-	54.690,00	0,00	0,00	54.690,00	
12311051	06 VEÍCULOS EM GERAL (P)	P P	54.690,00 D	0,00	0,00	54.690,00 D	
12380000	06 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(35.134,93)	0,00	0,00	(35.134,93)	
12381000	06 (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(35.134,93)	0,00	0,00	(35.134,93)	
12381010	06 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(35.134,93)	0,00	0,00	(35.134,93)	
12381019	06 (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	P P	(35.134,93) C	0,00	0,00	(35.134,93) C	
20000000	06 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(163.109.652,78)	84.990,90	106.128,37	(163.130.790,25)	
21000000	06 PASSIVO CIRCULANTE	-	(4.624,42)	84.990,90	106.128,37	(25.761,89)	
21300000	06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(1.229,71)	80.503,12	101.640,59	(22.367,18)	

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40335

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.077



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Julho

Página 2

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
213100000 06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(1.229,71)	80.503,12	101.640,59	(22.367,18)
213110000 06 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(1.229,71)	80.503,12	101.640,59	(22.367,18)
213110100 06 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(1.229,71)	1.003,12	1.640,59	(1.867,18)
213110109 (3) 06 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(1.229,71) C	1.003,12	1.640,59	(1.867,18) C
213110300 06 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	0,00	79.500,00	100.000,00	(20.500,00)
213110309 06 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	79.500,00	100.000,00	(20.500,00) C
218000000 06 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(3.394,71)	4.487,78	4.487,78	(3.394,71)
218800000 06 VALORES RESTITUIVEIS	-	(3.394,71)	0,00	0,00	(3.394,71)
218810000 06 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(3.394,71)	0,00	0,00	(3.394,71)
218819900 (3) 06 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	P F	(3.394,71) C	0,00	0,00	(3.394,71) C
218900000 06 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	0,00	4.487,78	4.487,78	0,00
218910000 06 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	4.487,78	4.487,78	0,00
218910300 (3) 06 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C
218911300 (3) 06 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	0,00 C	2.487,78	2.487,78	0,00 C
230000000 06 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(163.105.028,36)	0,00	0,00	(163.105.028,36)
231000000 06 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(69.547.981,99)	0,00	0,00	(69.547.981,99)
231100000 06 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(69.547.981,99)	0,00	0,00	(69.547.981,99)
231110000 06 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(69.547.981,99) C	0,00	0,00	(69.547.981,99) C
237000000 06 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(93.557.046,37)	0,00	0,00	(93.557.046,37)
237100000 06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(93.557.046,37)	0,00	0,00	(93.557.046,37)
237110000 06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(96.589.693,98)	0,00	0,00	(96.589.693,98)
237110100 06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237110200 06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(96.589.693,98) C	0,00	0,00	(96.589.693,98) C
237120000 06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	3.032.647,61	0,00	0,00	3.032.647,61
237120200 06 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	3.032.647,61 C	0,00	0,00	3.032.647,61 C
300000000 06 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	4.805,54	3.616,27	24,32	8.397,49
330000000 06 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71
332000000 06 SERVIÇOS	-	2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71
332300000 06 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71
332310000 06 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	2.317,76	1.616,27	24,32	3.909,71
332313200 (36) 06 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	2.000,00 D	978,80	24,32	2.954,48 D
332319900 (36) 06 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	317,76 D	637,47	0,00	955,23 D
350000000 06 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	2.487,78	2.000,00	0,00	4.487,78
351000000 06 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
351100000 06 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
351120000 06 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
351120200 (30) 06 REPASSE CONCEDIDO	P -	0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D
353000000 06 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	2.487,78	0,00	0,00	2.487,78
353200000 06 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	-	2.487,78	0,00	0,00	2.487,78
353210000 06 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.487,78	0,00	0,00	2.487,78
353210100 (36) 06 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	P -	2.487,78 D	0,00	0,00	2.487,78 D
400000000 06 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(641.395,12)	4.159,15	365.658,54	(1.002.894,51)
430000000 06 EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	(14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)
433000000 06 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)
433100000 06 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	(14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)
433110000 06 VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(14.004,42)	0,00	7.875,24	(21.879,66)
433115900 (36) 06 SERVIÇOS FINANCEIROS	P -	(14.004,42) C	0,00	7.875,24	(21.879,66) C
440000000 06 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(28.308,47)	0,00	21.522,32	(49.830,79)
445000000 06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(28.308,47)	0,00	21.522,32	(49.830,79)
445100000 06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(28.308,47)	0,00	21.522,32	(49.830,79)
445110000 (36) 06 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P -	(28.308,47) C	0,00	21.522,32	(49.830,79) C

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40335

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matr. 35 073



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)

Página 3

			Julho				Saldo Atual D_C
CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
450000000	06 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	0,00	0,00	2.000,00		(2.000,00)
451000000	06 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	0,00	0,00	2.000,00		(2.000,00)
451100000	06 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	0,00	0,00	2.000,00		(2.000,00)
451120000	06 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	2.000,00		(2.000,00)
451120200	(36)06 REPASSE RECEBIDO	P	0,00 C	0,00	2.000,00		(2.000,00) C
490000000	06 OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(599.082,23)	4.159,15	334.260,98		(929.184,06)
499000000	06 DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(599.082,23)	4.159,15	334.260,98		(929.184,06)
499400000	06 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	-	(599.082,23)	4.159,15	334.260,98		(929.184,06)
499410000	(36)06 AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(599.082,23) C	4.159,15	334.260,98		(929.184,06) C
500000000	06 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	6.019.987,51	263.000,00	0,00		6.282.987,51
520000000	06 ORÇAMENTO APROVADO	-	6.019.075,56	263.000,00	0,00		6.282.075,56
521000000	06 PREVISÃO DA RECEITA	-	3.000.000,00	0,00	0,00		3.000.000,00
521100000	06 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	-	3.000.000,00	0,00	0,00		3.000.000,00
521110000	(6)06 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O	3.000.000,00 D	0,00	0,00		3.000.000,00 D
522000000	06 FIXAÇÃO DA DESPESA	-	3.019.075,56	263.000,00	0,00		3.282.075,56
522100000	06 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	3.000.000,00	0,00	0,00		3.000.000,00
522110000	06 DOTAÇÃO INICIAL	-	3.000.000,00	0,00	0,00		3.000.000,00
522110100	(7)06 CRÉDITO INICIAL	O	3.000.000,00 D	0,00	0,00		3.000.000,00 D
522120000	06 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	-	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00
522120100	(8)06 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O	30.000,00 D	0,00	0,00		30.000,00 D
522130000	06 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	0,00	0,00	0,00		0,00
522130300	(8)06 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	30.000,00 D	0,00	0,00		30.000,00 D
522139900	(8)06 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O	(30.000,00) C	0,00	0,00		(30.000,00) C
522190000	06 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-	(30.000,00)	0,00	0,00		(30.000,00)
522190400	(8)06 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O	(30.000,00) C	0,00	0,00		(30.000,00) C
522900000	06 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	19.075,56	263.000,00	0,00		282.075,56
522910000	06 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	-	12.487,78	131.500,00	0,00		143.987,78
522910100	(7)06 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O	12.487,78 D	131.500,00	0,00		143.987,78 D
522920000	06 EMPENHOS POR EMISSÃO	-	6.587,78	131.500,00	0,00		138.087,78
522920100	06 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-	6.587,78	131.500,00	0,00		138.087,78
522920101	(9)06 EMISSÃO DE EMPENHOS	O	6.587,78 D	131.500,00	0,00		138.087,78 D
530000000	06 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	911,95	0,00	0,00		911,95
532000000	06 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	911,95	0,00	0,00		911,95
532100000	(9)06 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O	911,95 D	0,00	0,00		911,95 D
532700000	(9)06 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 D	0,00	0,00		0,00 D
600000000	06 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	(6.019.987,51)	1.144.556,23	1.407.556,23		(6.282.987,51)
620000000	06 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-	(6.019.075,56)	1.144.556,23	1.407.556,23		(6.282.075,56)
621000000	06 EXECUÇÃO DA RECEITA	-	(3.000.000,00)	367.817,69	367.817,69		(3.000.000,00)
621100000	(5)06 RECEITA A REALIZAR	O	(2.358.604,88) C	363.658,54	4.159,15		(1.999.105,49) C
621200000	(6)06 RECEITA REALIZADA	O	(641.395,12) C	4.159,15	363.658,54		(1.000.894,51) C
622000000	06 EXECUÇÃO DA DESPESA	-	(3.019.075,56)	776.738,54	1.039.738,54		(3.282.075,56)
622100000	06 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-	(3.000.000,00)	454.119,27	454.119,27		(3.000.000,00)
622110000	(7)06 CRÉDITO DISPONÍVEL	O	(2.987.512,22) C	131.500,00	0,00		(2.856.012,22) C
622120000	06 CRÉDITO INDISPONÍVEL	-	(5.900,00)	131.500,00	131.500,00		(5.900,00)
622120200	(26)06 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O	(5.900,00) C	131.500,00	131.500,00		(5.900,00) C
622130000	06 CRÉDITO UTILIZADO	-	(6.587,78)	191.119,27	322.619,27		(138.087,78)
622130100	(27)06 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	(1.782,24) C	83.116,27	131.524,32		(50.190,29) C
622130300	(27)06 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	(317,76) C	84.990,90	106.128,37		(21.455,23) C
622130400	(27)06 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O	(4.487,78) C	23.012,10	84.966,58		(66.442,26) C
622900000	06 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-	(19.075,56)	322.619,27	585.619,27		(282.075,56)
622910000	06 DESPESA PRÉ-EMPENHADA	-	(12.487,78)	131.500,00	263.000,00		(143.987,78)
622910100	(7)06 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O	(5.900,00) C	131.500,00	131.500,00		(5.900,00) C
622910200	(7)06 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O	(6.587,78) C	0,00	131.500,00		(138.087,78) C
622920000	06 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(6.587,78)	191.119,27	322.619,27		(138.087,78)
622920100	06 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(6.587,78)	191.119,27	322.619,27		(138.087,78)
622920101	(28)06 EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(1.782,24) C	83.116,27	131.524,32		(50.190,29) C
622920103	(29)06 EMPENHOS LIQUIDADOS	O	(317,76) C	84.990,90	106.128,37		(21.455,23) C
622920104	(16)06 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(4.487,78) C	23.012,10	84.966,58		(66.442,26) C
630000000	06 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(911,95)	0,00	0,00		(911,95)
	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(911,95)	0,00	0,00		(911,95)

Oriundo L. F. Pontual Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40385

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.077



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)**

Junho						Página 4	
CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C			
632000000 06							
632100000 (14)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (911,95) C	0,00	0,00	(911,95) C		
632700000 (27)06	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C		
700000000 06	CONTROLES DEVEDORES	- 3.830.226,45	758.825,12	391.325,73	4.197.725,84		
720000000 06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 2.768.300,15	756.825,12	391.325,73	3.133.799,54		
721000000 06	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 2.768.300,15	752.825,12	391.325,73	3.129.799,54		
721100000 06	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 2.768.300,15	752.825,12	391.325,73	3.129.799,54		
721110000 06	RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 311.192,14 D	0,00	0,00	311.192,14 D		
721120000 06	RECURSOS VINCULADOS	C - 2.453.713,30 D	752.825,12	391.325,73	2.815.212,69 D		
721130000 06	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 3.394,71 D	0,00	0,00	3.394,71 D		
722000000 06	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00		
722100000 06	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	- 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00		
722110000 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 0,00	4.000,00	0,00	4.000,00		
722110200 06	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
722110202 (33)06	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL	C - 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D		
722110300 06	PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
722110302 (33)06	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C - 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D		
790000000 06	OUTROS CONTROLES	- 1.061.926,30	2.000,00	0,00	1.063.926,30		
792000000 06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C - 1.061.014,35 D	0,00	0,00	1.061.014,35 D		
795000000 06	CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00		
795300000 06	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 0,00 D	2.000,00	0,00	2.000,00 D		
796000000 06	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 911,95	0,00	0,00	911,95		
796200000 06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 911,95 D	0,00	0,00	911,95 D		
800000000 06	CONTROLES CREDORES	- (3.830.226,45)	719.945,00	1.087.444,39	(4.197.725,84)		
820000000 06	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (2.768.300,15)	719.945,00	1.085.444,39	(3.133.799,54)		
821000000 06	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (2.768.300,15)	715.945,00	1.077.444,39	(3.129.799,54)		
821100000 06	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (2.768.300,15)	715.945,00	1.077.444,39	(3.129.799,54)		
821110000 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (2.601.809,64)	524.825,73	752.825,12	(2.829.809,03)		
821110100 (1) 06	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - (2.601.809,64) C	524.825,73	752.825,12	(2.829.809,03) C		
821110200 (1) 06	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C		
821120000 (1) 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (1.782,24)	83.116,27	131.524,32	(50.190,29)		
821120100 (1) 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (1.782,24) C	83.116,27	131.524,32	(50.190,29) C		
821130000 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (160.220,49)	84.990,90	106.128,37	(181.357,96)		
821130100 (1) 06	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (1.229,71) C	84.990,90	106.128,37	(22.367,18) C		
821130200 (1) 06	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (3.394,71) C	0,00	0,00	(3.394,71) C		
821130300 (1) 06	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	C - (155.596,07) C	0,00	0,00	(155.596,07) C		
821140000 06	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- (4.487,78)	23.012,10	86.966,58	(68.442,26)		
821140100 (1) 06	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - (4.487,78) C	23.012,10	86.966,58	(66.442,26) C		
821149900 (1) 06	DEMAIS UTILIZAÇÕES	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C		
822000000 06	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- 0,00	4.000,00	8.000,00	(4.000,00)		
822100000 06	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- 0,00	4.000,00	8.000,00	(4.000,00)		
822110000 06	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- 0,00	4.000,00	8.000,00	(4.000,00)		
822110200 06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- 0,00	2.000,00	4.000,00	(2.000,00)		
822110201 (33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - 0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C		
822110202 (33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C		
822110300 06	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- 0,00	2.000,00	4.000,00	(2.000,00)		
822110301 (33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00 C	2.000,00	2.000,00	0,00 C		
822110302 (33)06	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C		

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40335

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.070



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS (UG:6)**

Julho						Página 5	
CONTA ENT. TÍTULOS	GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C			
890000000 06	TRANSFERIDA	-					
892000000 06	OUTROS CONTROLES	- (1.061.926,30)	0,00	2.000,00	(1.063.926,30)		
892000000 06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (1.061.014,35)	0,00	0,00	(1.061.014,35)		
892500000 (3) 06	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (1.061.014,35) C	0,00	0,00	(1.061.014,35) C		
895000000 06	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)		
895300000 06	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 0,00	0,00	2.000,00	(2.000,00)		
895310000 (19)06	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C		
896000000 06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (911,95)	0,00	0,00	(911,95)		
896200000 06	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (911,95)	0,00	0,00	(911,95)		
896210000 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (911,95)	0,00	0,00	(911,95)		
896210100 (9) 06	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (911,95) C	0,00	0,00	(911,95) C		
		0,00	3.836.429,89	3.836.429,89	0,00		

Orlando L. P. Portugal Junior
Presidente do FUNDECAM
Matr.: 40335

Ana Paula Bernardes Silva Martins
Contadora Geral do Município
CRC/RJ: 088968/O-3
Matrícula: 15.070

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO

CONVITE Nº. 061/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 981752073, torna público e comunica aos interessados sessão para a realização da licitação, na modalidade Convite nº. 061/2022, que estava **ADIADA SINE DIE**, discriminada abaixo:

Objeto: Elaboração de estudo de viabilidade técnica para terminal público pesqueiro, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de março de 2023 às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais ou solicitado através do e-mail: cpl@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

(Republishado por ter saído com incorreção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022**, que estava **ADIADA SINE DIE**, tipo menor preço, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Reforma e Ampliação do Setor da Emergência e Revitalização da área externa do Hospital Ferreira Machado (HFM) – Rua Rocha Leão, n.º 02 – Centro - Campos dos Goytacazes-RJ.

2 - Valor Estimado dos serviços:

R\$ 15.211.945,83 (quinze milhões, duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:

11 de abril de 2023 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital:

O NOVO Edital, na íntegra, está disponível para download, através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2023.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", no uso de suas atribuições, em observância ao Parecer Técnico de fls. 387/389, onde se verifica que a empresa MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA não apresentou amostra do item 03, **torna público e comunica aos interessados que DARA CONTINUIDADE** à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2022, no dia **14/03/2023 às 10h (dez horas)**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para cozinha (extrator de sucos industrial, multiprocessador e liquidificador, micro-ondas, etc), para atendimento à demanda geral das unidades institucionais de acolhimento pertencentes à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2023.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
- Pregoeiro -

H O M O L O G A C Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 020/2022, Processo nº 2022.099.000199-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 27.764.200/0001-77, com registro dos itens 25, 26, 27, 41, 43, 44 e 60;

- **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.777.287/0001-30, com registro do item 86;

- **CAMPOS – MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.849.774/0001-15, com registro do item 39;

- **ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.081.842/0001-05, com registro dos itens 03, 38, 62, 63, 64, 88, 89 e 94;

- **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.085.822/0001-12, com registro dos itens 09, 10, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 56, 95 e 99;

- **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.710.180/0001-10, com registro dos itens 05, 19, 24, 46, 77 e 78;

- **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.866.886/0001-32, com registro dos itens 01, 07, 12, 13, 17, 18, 55 e 97;

- **J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.936.418/0001-91, com registro dos itens 28, 29, 30, 31, 66, 67, 68, 69, 70 e 93;

- **JP ITA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.441.975/0001-74, com registro dos itens 58 e 76;

- **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.159.008/0001-02, com registro dos itens 65 e 83;

- **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 12.391.412/0001-89, com registro dos itens 06, 14, 20, 21, 53, 79, 85 e 98;

- **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.982.722/0001-51, com registro dos itens 04, 45, 48, 52, 57, 74, 75, 87, 90, 91, 92 e 96;

- **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.144.092/0001-22, com registro dos itens 16, 23, 40, 61, 73 e 80;

- **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 31.342.367/0001-17, com registro dos itens 02, 08, 47, 49, 50, 51, 54 e 59;

- **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.486.068/0001-28, com registro dos itens 11, 15 e 42; e

- **SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 23.009.866/0001-69, com registro dos itens 22 e 84.

*Registre-se que os itens 71, 72, 81 e 82 restaram frustrados.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de fevereiro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ., vem pelo presente tornar público o valor referente às Atas de Registro de Preços nº 001/2023, 002/2023, 003/2023, 004/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 016/2023, relacionadas ao Pregão Presencial SRP nº 020/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (tipo: ambu, almotolia, anuscópio, aspirador, balão, dentre outros), visando garantir a assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT FMS	QUANT SMS	QUANT TOTAL	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ALMOTOLIA POLIETILENO AMBAR 125ML - BICO RETO - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 125 ml. Resistente às desinfecções.	2.500	0	2.500	UNIDADE	J. PROLAB	R\$4,75	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)

2	ALMOTOLIA POLIETILENO AMBAR 250ML - BICO RETO - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250 ml. Resistente às desinfecções.	1.500	0	1.500	UNIDADE	J. PROLAB	R\$5,53	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).
3	ALMOTOLIA POLIETILENO TRANSPARENTE 125ML - BICO RETO - Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 125 ml. Resistente às desinfecções.	2.500	0	2.500	UNIDADE	J. PROLAB	R\$4,25	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)
4	AMBU ADULTO - reanimador manual de silicone adulto composto de máscara em borracha tamanho adulto, corpo de policarbonato transparente cristal, coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. válvula anti-reinalacao autoclavável que define a inspiração e expiração do paciente, com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada. Válvula de entrada de ar autoclavável que permite encher o balão do reanimador com ar ambiente, com válvula de segurança para reservatório de oxigênio. reservatório de oxigênio com capacidade de 2,5 litros e 0,5 litros. extensão para alimentação do reservatório de oxigênio.	400	12	412	UNIDADE	PROTEC	R\$285,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
5	AMBU NEONATAL - reanimador manual de silicone neonatal mascara em silicone tamanho neonatal, corpo de policarbonato transparente cristal, coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. válvula anti-reinalacao autoclavável que define a inspiração e expiração do paciente, com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada. válvula de entrada de ar autoclavável que permite encher o balao do reanimador com ar ambiente, com valvula de segurança para reservatorio de oxigenio.	50	12	62	UNIDADE	PROTEC	R\$317,72	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 40.710.180/0001-10)
6	AMBU PEDIATRICO - reanimador manual de silicone pediátrico composto de mascara em silicone tamanho pediátrico, corpo de policarbonato transparente cristal, coxim e conexão de paciente em silicone autoclavável. válvula anti-reinalacao autoclavável que define a inspiração e expiração do paciente, com diafragma do tipo bico-de-pato e válvula de segurança incorporada. válvula de entrada de ar autoclavável que permite encher o balao do reanimador com ar ambiente, com valvula de segurança para reservatorio de oxigenio. reservatorio de oxigenio com capacidade de 2,5 litros e 0,5 litros. extensao para alimentacao do reservatorio de oxigenio.	200	12	212	UNIDADE	MIKATOS	R\$285,00	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
7	ANUSCOPIO FECHADO DESCARTAVEL - indicado para utilizacao em exames proctologicos e proctoscopia, que compreendem a inspecao da regio anal e circunjacentes, bem como auxiliar no tratamento de hemorroidas anais; composto por tres partes sendo, corpo fabricado em poliestireno cristal transparente, fechado, embolo em formato de fenda fabricado em polietileno e haste fabricada em poliestireno cristal; nao esteril, embalado em envelope de prolipileno.	1.500	0	1.500	UNIDADE	KOLPLAST	R\$5,40	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)
8	APARELHO DE TRICOTOMIA - DESCARTAVEL - lamina dupla em aco inox com bom corte, sem rebarbas ou sinais de oxidacao, embalagem com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, validade e registro em orgao competente.	15.000	0	15.000	UNIDADE	MAXICOR	R\$1,90	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).
9	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE VIDRO - tampa de nylon injetado com enxerto em metal cromado, botao de controle de aspiracao e frasco coletor com rosca, graduado 500 ml.	360	0	360	UNIDADE	PROTEC	R\$386,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
10	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE O2 COM FRASCO DE VIDRO - tampa de nylon injetado com enxerto em metal cromado, botao de controle de aspiracao e frasco coletor com rosca, graduado 500 ml.	360	0	360	UNIDADE	PROTEC	R\$398,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
11	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VACUO COM FRASCO DE VIDRO - tampa injetada em nylon com enxerto de metal cromado, manometro de 0 a 30 hg, botao de regulagem de aspiracao, frasco graduado e boia de segurança que impede a passagem de secrecao para canalizacao, utilizado em rede de vacuo. 500 ml	480	0	480	UNIDADE	PROTEC	R\$432,60	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 23.486.068/0001-28)
12	BALAO SANGSTAKEN-BLAKEMORE - 14/65 CM - dispositivo de borracha vulcanizada, vermelha com dois balões; linhas de controle silkolatex em cada tubo; 3 vias, com 04 furos distais para aspiração de sangue, secreções e suco gástrico. comprimento total/comprimento do balão esofágico: 14/65 cm.	12	0	12	UNIDADE	CIRÚRGICA FERNANDES	R\$1.042,15	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)
13	BALAO SANGSTAKEN-BLAKEMORE - 16/100 CM - dispositivo de borracha vulcanizada, vermelha com dois balões; linhas de controle silkolatex em cada tubo; 3 vias, com 04 furos distais para aspiração de sangue, secreções e suco gástrico. comprimento total/comprimento do balão esofágico: 16/100 cm.	12	0	12	UNIDADE	CIRÚRGICA FERNANDES	R\$1.041,95	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)
14	BORRACHA LATEX Nº 204 -	120	0	120	UNIDADE	TARGA MÉDICA	R\$80,00	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
15	BORRACHA SILICONE Nº 204 - tubo em borracha de silicone. embalagem com dados de identificacao e procedencia, data de fabricacao e prazo de validade, com registro em orgao competente. o prazo de validade minimo devera ser de 12 meses a partir da data de entrega. rolo com 15 metros de comprimento.	400	0	400	UNIDADE	PERFITÉCNICA	R\$150,50	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 23.486.068/0001-28)
16	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO - 2 pontos - tipo oculos - - cateter nasal descartavel (tipo oculos), adulto, esteril, confeccionado em polivinil atoxico, contendo em sua extremidade um dispositivo de silicone (dois ?dentes de garfo?), que se adaptam as narinas, com fixacao sobre as orelhas como oculos. embalado individualmente em papel grau cirurgico, com abertura em petala. a embalagem devera trazer externamente os daods de identificacao, numero de lote, data de fabricacao e data de validade. o prazo de validade minimo devera ser de 12 meses a partir da data de entrega.	12.000	0	12.000	UNIDADE	MEDSONDA	R\$2,35	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.144.092/0001-22)

17	CATETER OXIGENIO NASAL NUMERO 10 - Confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	1.200	0	1.200	UNIDADE	MEDSONDA	R\$1,90	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)
18	CATETER OXIGENIO NASAL NUMERO 12 - Confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	600	0	600	UNIDADE	MEDSONDA	R\$1,90	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)
19	CATETER OXIGENIO NASAL NUMERO 4 - Confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	600	0	600	UNIDADE	MARKMED	R\$1,98	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 40.710.180/0001-10)
20	CATETER OXIGENIO NASAL NUMERO 6 - Confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	900	0	900	UNIDADE	MEDSONDA	R\$1,88	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
21	CATETER OXIGENIO NASAL NUMERO 8 - confeccionado em plástico atóxico, flexível, embalado individualmente.	900	0	900	UNIDADE	MEDSONDA	R\$1,88	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
22	CERA PARA OSSO - ENVELOPE 2,5 G - UNIDADE -	720	0	720	UNIDADE	BIOLINE	R\$7,10	SUPER CENTER CAMPOS PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº 23.009.866/0001-69)
23	COLETOR 7L PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CONTAMINADO - coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade útil para 5,3 litros, confeccionado em material apropriado, rígido, impermeável e resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação, e resistente a queda, mantendo a integridade com relação a montagem e fechamento, isento de ruptura, de formação ou perfuração, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, com orientações de uso do fabricante colocadas de forma que permita fácil visualização e compreensão em cada coletor. com alça para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional, e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a violação do mesmo após o uso, conforme exigido pela norma da abnt. embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. apresentação: peça.	4.800	0	4.800	UNIDADE	DESCARPACK	R\$8,76	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.144.092/0001-22)
24	COLETOR DE URINA DESCARTAVEL NAO ESTERIL - frasco 80 ml - em polipropileno, capacidade para 80 ml, com tampa de rosca (nao na cor vermelha), nao esteril, sem embalagem individual (a granel).	4.800	0	4.800	UNIDADE	CRAL	R\$1,20	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 40.710.180/0001-10)
25	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - descartavel, esteril, confeccionado em plastico atoxico, transparente, retangular, com orificio central oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalergenica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente a umidade e que nao deixe residuos apos remocao. o coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduacao gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos. embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	6.000	0	6.000	UNIDADE	CRAL	R\$2,50	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS (CNPJ nº 27.764.200/0001-77)
26	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - descartavel, esteril, confeccionado em plastico atoxico, transparente, retangular, com orificio central oval no terço superior, circundado por massa adesiva hipoalergenica, com a face adesiva protegida, apresentando adesividade eficiente e resistente a umidade e que nao deixe residuos apos remocao. o coletor deve ter capacidade para 100 ml, apresentar graduacao gravada a cada 10 ml, livre de furos e com as bordas seladas, sendo capaz de suportar o volume sem vazamentos ou desprendimentos. embalagem individual integra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	6.000	0	6.000	UNIDADE	CRAL	R\$2,30	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS (CNPJ nº 27.764.200/0001-77)
27	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX -	6.000	0	6.000	UNIDADE	CRAL	R\$1,29	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS (CNPJ nº 27.764.200/0001-77)
28	CONECTOR EM T PARA RESPIRADOR -	120	0	120	UNIDADE	PROTEC	R\$20,15	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
29	CONECTOR EM Y EM POLICARBONATO PARA RESPIRADOR ELETRONICO -	120	0	120	UNIDADE	PROTEC	R\$31,30	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
30	CONECTOR UNIVERSAL EM POLICARBONATO PARA RESPIRADOR ELETRONICO -	120	0	120	UNIDADE	PROTEC	R\$25,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
31	CONEXAO PARA ADMINISTRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES COM DUAS VIAS - para uso em adulto, com luz interna entre 1,3 a 1,5mm de diâmetro, com pinças corta fluxo, em pvc siliconizado, transparente, atóxico. conectores valvulados nas extremidades que impeçam o uso de agulha, compatível com conexões luer lock e luer slip, em peça única com capacidade de fluxo de ate 165 ml/min, com espaço morto de 0,01 a 0,04 ml, isento de látex, com canal de policarbonato liso para passagem exclusiva de liquidos, isento de metal, dotado de sistema fechado . embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	90.000	0	90.000	UNIDADE	B. BRAUN	R\$2,55	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)

32	CPAP NASAL INFANTIL TAMANHO 0 - kit completo , prong de silicone, com duas unidades de protetor de septo, dois cubos de espuma, conexoes universais, conexao para selo dagua, traqueia de 40cm para umidificador aquecido.	60	0	60	UNIDADE	VENTCARE	R\$362,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
33	CPAP NASAL INFANTIL TAMANHO 1 - kit completo, prong de silicone, com duas unidades de protetor de septo, dois cubos de espuma, conexoes universais, conexao para selo d'agua, traqueia de 40 cm para umidificador aquecido.	60	0	60	UNIDADE	VENTCARE	R\$362,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
34	CPAP NASAL INFANTIL TAMANHO 2 - kit completo , prong de silicone, com duas unidades de protetor de septo, dois cubos de espuma, conexoes universais, conexao para selo dagua, traqueia de 40cm para umidificador aquecido.	60	0	60	UNIDADE	VENTCARE	R\$362,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
35	CPAP NASAL INFANTIL TAMANHO 3 - kit completo , prong de silicone, com duas unidades de protetor de septo, dois cubos de espuma, conexoes universais, conexao para selo dagua, traqueia de 40cm para umidificador aquecido.	60	0	60	UNIDADE	VENTCARE	R\$362,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
36	CPAP NASAL INFANTIL TAMANHO 4 - kit completo , prong de silicone, com duas unidades de protetor de septo, dois cubos de espuma, conexoes universais, conexao para selo dagua, traqueia de 40cm para umidificador aquecido.	60	0	60	UNIDADE	VENTCARE	R\$362,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
37	CPAP NASAL INFANTIL TAMANHO 5 - kit completo, prong de silicone, com duas unidades de protetor de septo, dois cubos de espuma, conexoes universais, conexao para selo dagua, traqueia de 40cm para umidificador aquecido.	60	0	60	UNIDADE	VENTCARE	R\$362,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
38	DETERGENTE DESINCROSTANTE MULTI ENZIMATICO FRASCO 1L -	240	0	240	FRASCO	KELDRIN	R\$37,75	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)
39	DETERGENTE DESINCROSTANTE MULTI ENZIMATICO GALAO 5L - Detergente enzimático: PH 6,00 a 8,00, contendo no mínimo as seguintes enzimas: enzima lipolítica (lipase), enzimas aminolíticas (amilase, alfa amilase, celulase) e enzimas proteolíticas (protease e peptidase), necessárias para limpeza adequada do material médico-cirúrgico, é bacteriostático e fungistático). Usado para limpeza manual e em lavadora ultrassônica. Tempo de ação em média 05 minutos. Especialmente desenvolvido cm finalidade de dissolver e remover fezes, sangue, vômitos, gorduras, salivas, matéria orgânica e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone, pvc, vidrarias, endoscópios, fibroscópios, instrumental cirúrgicos e artigos em geral).	400	0	400	GALÃO	BIOQUÍMICA	R\$789,00	CAMPOS - MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.849.774/0001-15)
40	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIA SOLUÇÃO - para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão iso com protetor, pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional, estéril, embalagem individual, blister em papel grau cirúrgico, uso único.	15.000	0	15.000	UNIDADE	DESCARPACK	R\$3,38	RLB COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.144.092/0001-22)
41	DOSADOR ORAL 10ML - com tampa que tenha perfeito ajuste, evitando vazamentos; com bico de segurança que impessa o uso de agulha hipodermica, eliminando o risco de uso indevido como seringa; escala de numeracao bem definida que nao desapareca e assegure a administracao da dosagem prescrita.	12.000	0	12.000	UNIDADE	DESCARPACK	R\$2,17	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS (CNPJ nº 27.764.200/0001-77)
42	DOSADOR ORAL 20ML - com tampa que tenha perfeito ajuste, evitando vazamentos; com bico de segurança que impessa o uso de agulha hipodermica, eliminando o risco de uso indevido como seringa; escala de numeracao bem definida que nao desapareca e assegure a administracao da dosagem prescrita.	12.000	0	12.000	UNIDADE	DESCARPACK	R\$2,25	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 23.486.068/0001-28)
43	DOSADOR ORAL 3ML - com tampa que tenha perfeito ajuste, evitando vazamentos; com bico de segurança que impessa o uso de agulha hipodermica, eliminando o risco de uso indevido como seringa; escala de numeracao bem definida que nao desapareca e assegure a administracao da dosagem prescrita.	12.000	0	12.000	UNIDADE	DESCARPACK	R\$1,89	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS (CNPJ nº 27.764.200/0001-77)
44	DOSADOR ORAL 5ML - com tampa que tenha perfeito ajuste, evitando vazamentos; com bico de segurança que impessa o uso de agulha hipodermica, eliminando o risco de uso indevido como seringa; escala de numeracao bem definida que nao desapareca e assegure a administracao da dosagem prescrita.	12.000	0	12.000	UNIDADE	DESCARPACK	R\$1,95	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS (CNPJ nº 27.764.200/0001-77)
45	ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZACAO DE ECG - e recomendavel para teste de esforco - eletrodo de espuma de polietileno com adesivo em borracha retangular (32mm x 45mm), eletrodo para ecg ag/agcl com gel constituido por um dorco de espuma de alta densidade, impermeavel, pino de aço inox, adesivo hipoalergico, contrapino de prata / cloreto de prata, gel solido de cloreto de potassio, incorporado a uma esponja cilindrica e protegida contra ressecamento por um anel plastico	170.000	0	170.000	UNIDADE	MAXICOR	R\$0,64	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
46	ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - excelentes performances de adesividade, qualidade do tracado eletrocardiografico e integridade da pele do paciente. dorso de espuma, gel solido, adesivo acrilico hipoalergenico, pino de aço inoxidavel e contra-pino de cloreto de prata (agcl)	20.000	0	20.000	UNIDADE	LABOR IMPORT	R\$0,59	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 40.710.180/0001-10)
47	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO 4FR X 110CM -	120	0	120	UNIDADE	BIOMEDICAL	R\$869,35	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).
48	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO 5FR X 110CM -	120	0	120	UNIDADE	BIOMEDICAL	R\$865,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
49	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO 6FR X 110CM -	120	0	120	UNIDADE	BIOMEDICAL	R\$869,35	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).
50	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO 7FR X 110CM -	120	0	120	UNIDADE	BIOMEDICAL	R\$869,35	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).

51	EQUIPO DE IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO PARA PROCEDIMENTOS ARTROSCÓPICOS E UROLÓGICOS - equipo de pvc cristal em 04 vias, com diâmetro de 1/4", onde cada via oferece ponta perfuradora, tampa e pinça plana corta-fluxo. conector de pvc cristal em sua extremidade. material atóxico, descartável, estéril, acondicionado em filme de polietileno, polietileno/poliéster e papel grau cirúrgico. esterilizado por eto. embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedencia tipo e data de esterilização, validade mínima de 24 meses, n. lote e registro no ministério da saúde.	120	0	120	UNIDADE	ZAMMI	R\$22,20	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).
52	EQUIPO INFUSAO GRAVIDADE CAMARA GRADUADA 100 ML - equipo microgotas com bureta para administração de soluções parenterais diluídas; ponta perfurante padrão iso com tampa protetora e entrada de ar contendo filtro bacteriológico de 0,22 micra com tampa protetora reversível; tubo extensor em pvctransparente com pinça corta-fluxo; câmara graduada de 100 ml com escala possuindo medidas de 1 em 1 ml, 5 em 5 ml e 10 em 10 ml. alça de sustentação/fixação; câmara de gotejamento flexível com linha indicadora do nível ideal de solução; filtro de partículas de 15 micra; micro gotejador (1 ml= 60 microgotas). pinça rolete pra controle de fluxo de infusão com alojamento seguro da ponta iso no descarte; tubo em pvc transparente com aproximadamente 1,6m de comprimento. conector distal padrão luerlock reversível (spin lock). estéril, apirogênico e atóxico. embalagem individual. uso único. em conformidade com a norma abnt nbr iso: 8536-5.	20.000	0	20.000	UNIDADE	TKL	R\$9,10	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
53	EQUIPO SANGUE - para administração de sangue e hemoderivados, ponta perfurante iso para bolsa de sangue, dupla camara flexível, sendo: parte superior para filtragem (filtro de 200 micra) e parte inferior para controle de gotejamento 20 gotas: 1 ml. tubo de pvc com 1,50 m, pinça rolete e intermediário luer universal, embalagem individual blister, uso único.	2.400	0	2.400	UNIDADE	BIOBASE	R\$7,00	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
54	FITA INDICADORA P/ VERIFICAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE SOLUÇÃO A BASE DE ORTOFTALALDEÍDO (CIDEX) - Fita indicadora para verificação da concentração mínima efetiva do desinfetante de alto nível pronto uso Cidex OPA 0,55%. Fácil leitura, roxa para indicação de concentração em conformidade de uso e manchado ou azul claro para concentração não conforme ao uso (sistema de comparação de cores). Caixa com 2 frascos, cada frasco com 15 tiras.	24	0	24	CAIXA	ASP	R\$284,00	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).
55	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO - fixador para canula de traqueostomia, composto por duas bandas, confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalérgico e anti-escaras; com velcro nas extremidades para fixação da canula de traqueostomia. regulável através de velcro para uniao das bandas medindo 4,5 cm.	1.000	0	1.000	UNIDADE	DEJAMARO	R\$15,30	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)
56	FIXADOR PARA TUBO OROTRAQUEAL - UNIDADE -	10.000	0	10.000	UNIDADE	CPL	R\$38,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
57	FRASCO COLETOR DE VIAS AEREAS 1000ML -	2.500	0	2.500	FRASCO	CPL	R\$35,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
58	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO COM TAMPA 5 LITROS - completo, com tampa,o prazo de validade minima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	120	0	120	UNIDADE	RIOXI	R\$307,50	JP ITA LTDA (CNPJ nº 28.441.975/0001-74)
59	FRASCO PARA DIETA ENTERAL COM CAPACIDADE PARA 500 ML - Caixa com 08 unidades.	12.000	0	12.000	UNIDADE	BIOBASE	R\$39,00	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 31.342.367/0001-17).
60	GEL PARA ECG - 100G - formulado para proporcionar excelente conducao entre a pele e o eletrodo. isento de sal, isento de alcool, a base de agua, ph neutro, nao gorduroso, inodoro; absorvível por guardanapos de papel, algodao ou qualquer outro tecido, o que favorece sua remocao apos exame, envasado em embalagem c/ 100g, constando os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao/ validade, nr. do lote e registro no ministério da saúde.	3.000	0	3.000	UNIDADE	COSMODERMA	R\$5,60	C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AS (CNPJ nº 27.764.200/0001-77)
61	GEL VISCOSO COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA 85G - carbômero 940, alginato de cálcio e sódio?, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na anvisa como correlato classe de risco iii. embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop), certificado bpf&c.	3.000	0	3.000	UNIDADE	CURATEC	R\$40,70	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.144.092/0001-22)
62	GUIA DE INTUBACAO 10 FR - confeccionada em aluminio maleavel, revestida por bainha plastica. descartavel e esteril em oxido de etileno. tamanho 10fr.	72	0	72	UNIDADE	WELL LEAD	R\$33,25	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)
63	GUIA DE INTUBACAO 14FR - confeccionada em aluminio maleavel, revestida por bainha plastica. descartavel e esteril em oxido de etileno. tamanho 14fr.	72	0	72	UNIDADE	WELL LEAD	R\$33,80	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)
64	GUIA DE INTUBACAO 6FR - Confeccionada em aluminio maleável, revestida por bainha plástica. Descartável e estéril em oxido de etileno. Tamanho 6fr.	72	0	72	UNIDADE	WELL LEAD	R\$33,90	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)
65	HASTE FLEXIVEL PARA HIGIENIZACAO - confeccionada em polipropileno rígido, hidroxietilcelulose, triclosan, contendo em suas extremidades cabeças algodoadas (puro algodão) fixadas nas hastes, tamanho único, embaladas em embalagem plásticas com tampa plástica de encaixe, garantindo ao produto proteção contra contaminações e umidade, algodão protegido com agente antigermo. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, numero de lote, e data de fabricação e data de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 75 unidades	3.000	0	3.000	CAIXA	NATHY	R\$2,00	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 20.159.008/0001-02)
66	INDICADOR BIOLÓGICO ESPECÍFICO P/ PLASMA DE PEROXIDO DE HIDROGENIO c/30 unidades - Indicador Biológico específico para plasma de peróxido de hidrogênio caixa com 30 unidades, do tipo self-container, contem uma fita de esporos de Bacillus stearotherophilus e uma ampola de meio de cultura específico para indicação de crescimento microbiano.	50	0	50	CAIXA	3M	R\$3.350,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)

67	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO 3h - Para vapor do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 03(três) horas, por método de fluorescência, indicado pra o controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro lacrada com meio de cor púrpura, fechada com tampa marrom com aberturas laterais para penetração do vapor e protegida por papel hidrofóbico que atua como barreira bacteriana. prazo de validade de 02 anos. obs.: a empresa ganhadora deverá fornecer incubadora em sistema de comodato, equipamento microprocessado do crescimento bacteriano em ampolas de indicadores biológicos, de ciclos de esterilização a vapor, auto-contidos de resposta rápida (01 ou 03 horas) através da leitura da presença (microrganismos vivos) ou da ausência (microrganismo morto). Com alarme sonoro e visual. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde, o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir data de entrega.	3.000	0	3.000	UNIDADE	3M	R\$16,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
68	INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO - indicador integrador químico interno, classe 5, de acordo com a classificação ansi/aami/iso 11140-1 que permite efetuar a monitorização de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, simulando a morte microbiana no interior das embalagens. são integradores de movimento frontal que não exigem interpretação de cor. consiste de uma mecha de papel e de uma pilula química sensível a temperatura e ao vapor acondicionada dentro de um laminado de papel/película em uma das faces e na outra face por papel/película/folha de alumínio, durante a esterilização a vapor, a substância funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. a migração é visível através da janela identificada por "accept" (aceite) ou pela janela identificada por "reject" (não aceite). a extensão da migração depende do vapor, tempo e temperatura. constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, número de lote e registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. saco com 500 unidades.	72	0	72	CAIXA	3M	R\$1.400,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
69	KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - 24 FR - kit de gastrostomia endoscópica percutânea - por via endoscópica, método "pull", composto por uma sonda de 24fr c/ 76cm, em 100% poliuretano, transparente com linha radiopaca em toda extensão, ponto distal em formato de estrela em poliuretano radiopaca, 01(um) disco de retenção externa em silicone, 01 injetor lateral em y, 01 agulha 21g, 01 lâmina bisturi n. 11, 01 trocarote 16g, 01 fio guia, 01 campo fenestrado, uma tesoura, acondicionado em bandeja, envolvido em TNT, coberto em embalagem plástica e esterilizado por oxido de etileno	144	0	144	UNIDADE	HP BIO	R\$1.030,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
70	KIT DE GASTROSTOMIA N 20 F -	120	0	120	UNIDADE	HP BIO	R\$1.030,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
71	KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO 6F - em poliuretano radiopaco com válvula hemostática removível e injetor lateral, um dilatador de vaso, fio guia reto com pontas em "p" medindo 0,89 mm de diâmetro x 45 cm de comprimento e dispositivo de inserção, agulha de parede fina 18 ga x 2 1/2 (6,35 cm), uma torneirinha de 4 vias, protetor plástico anti-contaminação para cateter medindo 80 cm.	24	0	24	UNIDADE			*FRUSTRADO
72	KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO 7F - em poliuretano radiopaco com válvula hemostática removível e injetor lateral, um dilatador de vaso, fio guia reto com pontas em "p" medindo 0,89 mm de diâmetro x 45 cm de comprimento e dispositivo de inserção, agulha de parede fina 18 ga x 2 1/2 (6,35 cm), uma torneirinha de 4 vias, protetor plástico anti-contaminação para cateter medindo 80 cm.	24	0	24	UNIDADE			*FRUSTRADO
73	KIT MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO - - Conjunto para nebulização contínua fria, adulto, contendo nebulizador com capacidade de até 500ml em PVC rígido, traquéia em PVC corrugada e maleável, com 130cm de comprimento e máscara facial simples em PVC, flexível com orifício expiratórios laterais e elásticos para fixação. Conjunto embalado individualmente.	600	0	600	UNIDADE	ROMED	R\$133,00	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.144.092/0001-22)
74	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - nebulizador para oxigenoterapia, completo, composto de: corpo de nebulizador de 500 ml, com bocal de rosca, de material transparente para melhor visualização do preenchimento, com identificação de nível máximo e mínimo de água, com tampa composta de válvula para nebulizar e extensão com orifício de penetração da água, e ponto proximal em rosca com diâmetro padrão para conexão em rede de parede ou cilindro de oxigênio, extensão corrugada de aproximadamente 1,30m de comprimento, com conexões próprias, acompanhado de máscara maleável em PVC, atóxica, com elástico resistente, de constituição regular uniforme por toda a sua extensão, sem rebarbas e isentos de defeitos, máscara tamanho adulto. material resistente a desinfecção. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade, e registro em órgão competente. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	2.500	0	2.500	KIT	PROTEC	R\$19,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)

75	KIT PARA NEBULIZACAO INFANTIL - nebulizador para oxigenoterapia, completo, composto de: corpo de nebulizador de 500ml, com bocal de rosca, de material transparente para melhor visualizacao do preenchimento, com identificacao de nivel maximo e minimo de agua, com tampa composta de valvula para nebulizar e extensao com orificio de penetracao da agua, e ponto proximal em rosca com diametro padrao para conexao em rede de parede ou cilindro de oxigenio, extensao corrugada de aproximadamente 1,30m de comprimento, com conexoes proprias, acompanhado de mascara maleavel em pvc, atoxica, com elastico resistente, de constituicao regular uniforme por toda a sua extensao, sem rebarbas e isentos de defeitos, mascara tamanho infantil. material resistente a desinfeccao. embalagem com dados de identificacao, procedencia, tempo de validade, e registro em orgao competente. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	3.000	0	3.000	KIT	PROTEC	R\$28,50	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
76	KIT PARA TESTE UREASE GEL, PARA ENDOSCOPIA -	2.500	0	2.500	UNIDADE	RENYLAB	R\$2,40	JP ITA LTDA (CNPJ nº 28.441.975/0001-74)
77	LÂMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº 12 - confeccionada em aco carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosao, que nao permite a perfuracao da embalagem, garantindo a esterilizacao e prevenindo contra possiveis acidentes. a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realizacao de cortes suaves, de facil identificacao de sua area de corte.	7.200	0	7.200	UNIDADE	MEDIX	R\$0,69	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 40.710.180/0001-10)
78	LÂMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº 21 - confeccionada em aco carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosao, que nao permite a perfuracao da embalagem, garantindo a esterilizacao e prevenindo contra possiveis acidentes. a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realizacao de cortes suaves, de facil identificacao de sua area de corte.	15.000	0	15.000	UNIDADE	MEDIX	R\$0,60	FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 40.710.180/0001-10)
79	LÂMINA ESTERIL PARA BISTURI Nº 22 - confeccionada em aco carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosao, que nao permite a perfuracao da embalagem, garantindo a esterilizacao e prevenindo contra possiveis acidentes. a embalagem permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realizacao de cortes suaves, de facil identificacao de sua area de corte.	24.000	0	24.000	UNIDADE	BIOMASS	R\$0,70	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
80	LUVA ESTERIL NUMERO 8.5 - embalagem c/ par - confeccionada em latex natural com alta sensibilidade tatil impermeavel anti derrapante com boa elasticidade e resistencia, formato anatomico, acabamento do punho com dobra na sua porcao final, perfeita adaptacao, textura uniforme sem falhas, talcada ou lubrificada, hipoalergenica, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificacao e procedencia, data, tipo de esterilizacao e prazo de validade, com registro no ministerio da saude.	24.000	0	24.000	PAR	DESCARPACK	R\$4,00	RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.144.092/0001-22)
81	MALHA POLIEXTENSIVEL CILINDRICA CALIBRE 5 - com uma estrutura de rede arejada, confeccionada com 35% dos fios de poliamida, 38% de poliéster e 27% de látex, formada por laçados de corrente denominado de elos com nós especiais que evitam o desfiamento da malha quando cortada, com laudo REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde). Acondicionada em caixa com 25 metros estendidos. Tamanho: calibre 5.	48	0	48	CAIXA			*FRUSTRADO
82	MALHA POLIEXTENSIVEL CILINDRICA CALIBRE 7 - com uma estrutura de rede arejada, confeccionada com 35% dos fios de poliamida, 38% de poliéster e 27% de látex, formada por laçados de corrente denominado de elos com nós especiais que evitam o desfiamento da malha quando cortada, com laudo REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde). Acondicionada em caixa com 25 metros estendidos. Tamanho: calibre 7.	48	0	48	CAIXA			*FRUSTRADO
83	PACOTE-TESTE TIPO "BOWIE E DICK" DESCARTAVEL - desenvolvido de acordo com padrao aami, indicado para teste de eficiencia em autoclaves a pre-vacuio que utilizem bomba de vacuo para retirada do ar do interior da camara interna. constituido por duas folhas teste impressas com indicador quimico sensivel ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso. o pacote-teste tambem devera conter uma folha de alerta, que possui um indicador quimico que muda de cor, caso nao haja problemas na bomba de vacuo. apresenta local para indicacao de data, numero do esterilizador e iniciais do operador. constando os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao com validade, numero de lote e registro no ministerio da saude. o prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	1.000	0	1.000	UNIDADE	CLEAN-UP	R\$50,00	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 20.159.008/0001-02)
84	PINCA BIPOLAR -	150	0	150	UNIDADE	SIMILAR E COMPATÍVEL	R\$448,00	SUPER CENTER CAMPOS PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº 23.009.866/0001-69)
85	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL - display transparente, altura aproximada de 28cm. largura aproximada de 19cm.	500	0	500	UNIDADE	SOL MILENIUM	R\$34,00	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
86	RENOVADOR DE INSTRUMENTOS MEDICO-CIRURGICOS EM ACO INOXIDAVEL 1L - a base de ácido fosfórico e surfactantes não iônicos, usado na remoção de manchas, incrustações e oxidação. Solução clara e incolor. Diluição a 5% (50ml do produto diluido para 1 litro de água). Apresentação: frasco de 1 litro com bico dosador nas medidas de 5 a 25ml. Com informações de procedência, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	100	0	100	UNIDADE	INDALABOR	R\$541,00	C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº 21.777.287/0001-30)
87	SERINGA DE VIDRO 01ML -	100	0	100	UNIDADE	CIRÚRGICA FERNANDES	R\$27,40	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
88	SERINGA DE VIDRO 03 ML -	400	0	400	UNIDADE	ARTI GLASS	R\$27,80	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)

89	SERINGA DE VIDRO 05 ML -	400	0	400	UNIDADE	ARTI GLASS	R\$37,40	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)
90	SERINGA DE VIDRO 10 ML -	400	0	400	UNIDADE	CIRÚRGICA FERNANDES	R\$46,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
91	SERINGA DE VIDRO 20 ML -	400	0	400	UNIDADE	CIRÚRGICA FERNANDES	R\$46,20	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
92	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK - capacidade de 60ml com graduacao milimetrada, com borracha na ponta do embolo, com boa vedacao, permitindo perfeito deslize, com ponta de trava do mesmo, dimensionada obedecendo aos padroes universalmente adotados e estar em acordo com abnt-nbr n 9752. embalagem individual, esteril em processo que garanta comprovadamente ausencia de residuos toxicos, um lado grau cirurgico e outro em poliamida, abertura em petala, conforme padronizacao da nbr 13386/95, com dados de identificacao e procedencia, data de esterilizacao e prazo de validade, com registro em orgao competente.	15.000	0	15.000	UNIDADE	SR	R\$5,95	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
93	SISTEMA DE DERIVACAO VENTRICULO-PERITONEAL DE MEDIA PRESSAO. micr/ neonato - com mecanismo valvular esferico, feito em rubi sintetico, com assento valvular tambem em rubi sintetico, cateter ventricular de 14 cm, cateter peritoneal medindo 85 cm, 2 conectores retos, estilete para colocacao ventricular, pre camara, promovendo o controle consistente da pressao intracraniana, com pressao de funcionamento de 70 mm h2o +/- 10 mm h2o. material esteril.	24	0	24	UNIDADE	HP BIO	R\$1.750,00	J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ nº 06.936.418/0001-91)
94	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16FR free trachea adulto p/ traqueostomia - sistema de aspiração traqueal fechado, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente medindo no minimo 30.5cm comprimento, com orificios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em "t" ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda, dois selos de peep, com câmara de limpeza fechada. com via de instalação para fluidificação de secreção e limpeza interna da sonda com válvula ergonômica na extremidade distal para controle do vácuo com trava e tampa, conector de vácuo na parte distal com tampa protetora estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e validação do fabricante para uso estendido, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	500	0	500	UNIDADE	UNDIS	R\$154,00	ELITEMED DIST. LTDA (CNPJ nº 29.081.842/0001-05)
95	SOLUCAO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL GALAO 5L - composição a base de óleo mineral, ácido graxo insaturado, neutralizante, conservante e água destilada. Não siliconado, permeável ao vapor da autoclave e óxido de etileno. Para lubrificar e prevenir de corrosão, ferrugem, manchas e enrijecimento dos instrumentais cirúrgicos e deixando uma película protetora na superfície do material. No rótulo deve conter a composição do produto e modo de usar, lote, validade e duração após o uso, além de ser biodegradável.	50	0	50	GALÃO	RIOQUÍMICA	R\$335,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)
96	SOLUCAO QUIMICA A BASE DE ORTOFTALALDEIDO - galao de 3,785 litros - indicada para a desinfeccao de alto nivel de artigos odonto medico-hospitalares. solucao de cor azul clara, com ph na faixa de 7.5. contem 0.55% de ortoftaldeido numa base aquosa e tamponantes do meio, agentes quelantes e inibidores de corrosao. nao contem surfactantes. tem acao bactericida, fungicida e microbactericida. galao de 3,785 litros.	250	0	250	GALÃO	ADVANCED	R\$570,00	NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 01.982.722/0001-51)
97	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM PVC COM BALAO 2,0MM - steril, metodo de esterilizacao oxido de etileno. com conector de 15 mm, com fio guia inserido e protetor contra mordedura,devera constar externamente dados de identificacao, procedencia, tipo de esterilizacao, data de validade, numero do lote, registro no m.s.	50	0	50	UNIDADE	LABOR IMPORT	R\$125,40	GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 29.866.886/0001-32)
98	UMIDIFICADOR - - umidificador de 02 via fluxometro confeccionado em material resistente aos processos usuais de esterilizacao, atoxico sem irregularidades com tampa rosca, em tamanho padrao para conectar ao fluxometro nas normas diss com graduacao nivel minimo e maximo de agua, nitida e de carater permanente embalagem com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao.o prazo de validade minima deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	3.000	177	3.177	UNIDADE	HAOXI	R\$18,50	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 12.391.412/0001-89)
99	VALVULA DE PEEP-AJUSTAVEL - uso em conjunto com circuito de cpap, para ventilacao nao invasiva. usado no ressuscitador manual. valvula em plastico rigido e mola com carga ajustavel de 5 a 20 cm h2o	30	0	30	UNIDADE	VENTCARE	R\$142,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 00.085.822/0001-12)

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Câmara Municipal**PORTARIA Nº 0251/2023**

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0200/2023 que nomeou Wanessa da Silva Coutinho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de TV, Parlamento Regional e Parlamento Mirim, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0252/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0592/2021 que nomeou Lucas Natanael Ribeiro Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC-1 - N2, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0253/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0122/2021 que nomeou Mara Valéria Mendonça Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0254/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0118/2021 que nomeou Alexandre Marcelino Crespo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-2, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0255/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0116/2021 que nomeou Daniel Martins de Melo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0256/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0176/2022 que nomeou Matheus Passos Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1 – N3, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0257/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0185/2022 que nomeou Thamyres Mattos Sardinha, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1-N3, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0258/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0120/2021 que nomeou Erick das Chagas Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1 - N2, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0259/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0339/2021 que nomeou Yasmin Tavares Maurício, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1 - N2, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0260/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0276/2022 que nomeou Izaia da Silva Augusto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1E, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0261/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0153/2023 que nomeou Keissilane Vasconcelos Matos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Leon Gomes Celestino, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0262/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0281/2022 que nomeou Marcelo D' Oliveira Morgade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhful Neto, Símbolo CC-1E, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0263/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0231/2021 que nomeou Alex Sandro Rocha de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhluf Neto, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0264/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0532/2021 que nomeou Victor Angelo Lyrio Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Bruno Cordeiro Vianna, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0265/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0057/2023 que nomeou Paulo Tadeu de Souza Pinto Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0266/2023

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0101/2022 que nomeou Nilcimar de Souza Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Igor Gomes de Azevedo, Símbolo CC-1, com vigência a contar de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0267/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0034/2023, que nomeou Tiago Rodrigues Diniz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador/Presidente Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0268/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0051/2023 que nomeou Maria da Conceição Costa Ribeiro Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0269/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0052/2023 que nomeou Harlane Cristina de Souza Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0270/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0053/2023 que nomeou Marcelo José Mendes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0271/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0073/2023 que nomeou Rafaela da Silva Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

PORTARIA Nº 0272/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0074/2023 que nomeou Tatiane Boa Morte de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, com vigência a partir de 01/03/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0016/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E em conformidade com a Resolução nº 9.036 de 02 de Março de 2021, convocar os Senhores Vereadores, pelo Sistema de Deliberação Remota Híbrida para a Sessão Ordinária no dia 15/03/2023 (quarta-feira), às 17h, no Plenário desta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo abaixo relacionado:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0009/2023 - **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, EM CONTRÁRIO AO PARÉCER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de março de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos, 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Vereador-Presidente –

